



DECRETO Nº 1.260, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA DE QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que no dia 07 de abril de 2023, sexta-feira, é feriado Municipal, por tratar da PAIXÃO DE CRISTO;

Considerando que a quinta-feira, 06 de abril de 2023, faz parte da cultura municipal a participação das cerimônias religiosas da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no município ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado e ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança patrimonial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de abril de 2023.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal